



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

DECISÃO AD REFERENDUM - GR Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a competência instituída no inciso XV, do Artigo nº 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência do Conselho de Administração de homologar tabelas de valores a serem cobrados pela Universidade, nos termos do artigo 15, II do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação pela comissão com a finalidade de apresentar proposta de **Regulamentação dos Restaurantes Universitários** no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, nomeada por meio da **Portaria GR Nº 221, de 7 de Fevereiro de 2025** (2444939), acerca dos valores a serem cobrados aos estudantes de mestrado e doutorado presencial no Restaurante Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo 23105.002174/2025-09;

DECIDE, *ad referendum*, do Conselho de Administração – CONSAD – UFAM:

I - HOMOLOGAR os valores das refeições, destinadas aos estudantes de mestrado e doutorado presencial, no âmbito do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Amazonas, conforme abaixo discriminados:

- **Desjejum: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);**
- **Almoço: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos);**
- **Jantar: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos).**

II - SUBMETER a presente decisão ao Conselho de Administração - CONSAD, para fins de deliberação, observado o que dispõe o inciso III do artigo 15 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/03/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2496791** e o código CRC **17B80126**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489

CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.002174/2025-09

SEI nº 2496791